5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

□ 1. Requerimento firmado pelo proprietário com qualificação completa (RG, órgão expedidor, CPF, nacionalidade, profissão, estado civil, endereço). Se casado, com qualificação do (a) esposo (a) e indicação do regime e data de casamento), com firma reconhecida de ambos
\square 2. Mapa assinado pelo engenheiro e todos os proprietário(s), com reconhecimento de firma
\square 3. Declaração de cadastro Imobiliário atualizado e original expedido pela Prefeitura Municipal (60 dias)
☐ 4. Certidão de confrontantes da Prefeitura Municipal original e atualizada (60 dias)
□ 5. Na Planta deve conter: 5.1. o número do lote, quadra, Planta ao qual pertence; 5.2. indicação dos proprietários, confrontantes e responsável técnico; 5.3. indicação fiscal completa com dígito (lotes confrontantes e o retificado); 5.4. data da elaboração dos trabalhos técnicos e declaração de responsabilidade do responsável técnico; 5.5. devem ainda ser apontados os números das matrículas ou transcrições dos imóveis confrontantes anexando as respectivas certidões atualizadas
□ 6. No Memorial descritivo deve conter: 6.1. os azimutes e rumos magnéticos; 6.2. menção dos confrontantes atuais com a referência expressa aos anteriores constantes do registro se divergentes (informação dos imóveis lindeiros); 6.3. indicação fiscal completa com dígito do lote retificado e confrontantes; 6.4. número predial, bairro, número do lote, quadra, planta, existência de benfeitoria, formato do lote, área superficial; 6.5. indicação se o imóvel fica do lado par ou ímpar do logradouro, e a que distância métrica da edificação ou esquina mais próxima se localiza, com reconhecimento de firma do técnico responsável
\square 7. ART acompanhada do comprovante de pagamento na via original
\square 8. Anuência dos confrontantes por meio de assinatura na planta, com firma reconhecida
\square 9. Declaração do requerente sob penas da lei, com firma reconhecida, de que a retificação de área ou inserção de medidas respeita os limites existentes do imóvel, não invadindo área vizinha
□ 10. Declaração do requerente e do profissional habilitado informando seus endereços e declarando estar ciente do teor do Art. 213, inciso II, § 14 da Lei 10.931/04 (alteração da Lei 6.015/73) o qual dispõe: "Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais

☐ 11. Cópia autenticada do RG e CPF se pessoa física
□ 12. Certidão da Junta Comercial atualizada, Contrato Social e último arquivamento (fotocópia autenticada)2 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA Lista de Documentos CKL 027 01/12/2021 V03 RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA Rua Padre Anchieta, 2050 Conj. 501 5° Andar Curitiba PR 80.730-000 Página 2 de 2 Fone: 41. 3022-1117 / Celular: 41. 99505-7333
IMPORTANTE
☐ 1. O levantamento topográfico deve atender aos parâmetros estabelecidos pela Portaria n.148 de 16/12/2013 do Município de Curitiba que dispõe sobre trâmite e documentação mínima necessária a análise de pedido de Retificação Administrativa de metragens e/ou área de lotes
\square 2. Deverá apresentar 2 vias da planta e memorial descritivo e caso seja solicitada a notificação de confrontantes deverão ser apresentadas mais vias para tantos quantos forem os notificados
\square 3. Todos os reconhecimentos de firma poderão ser por semelhança
\square 4. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima
\square 5. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser necessária complementação